



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Educação, Cultura e Desportos”

PROJETO DE LEI Nº 854/2019

RECONHECE O “TROFÉU GONZAGÃO” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA. **Exara-se parecer favorável ao regular trâmite da matéria, conforme o parecer aprovado na CCJR.**

Parecer favorável - por sua relevância para a Paraíba e para a cultura nordestina, não restam dúvidas que o Troféu Gonzagão merece ser reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

AUTOR(A): DEP. CHIÓ

RELATOR(A): DEP. DR. ÉRICO

PARECER Nº 018/2020

I - RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 854/2019**, de autoria do **Dep. Chió** que *“Reconhece o “Troféu Gonzagão” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba”*.

Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência aos tramites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios.

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2019.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise busca reconhecer como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba o “Troféu Gonzagão”.

O autor justificou de forma válida o projeto. Segue, a título de esclarecimento, parte de sua justificativa em que esclarece a finalidade da proposição:

“O troféu GONZAGÃO foi criado em 2008 para homenagear a cultura nordestina, seja na música, no teatro, na literatura popular e erudita, no cinema, enfim, em todos os campos culturais onde a criatividade dos nordestinos se manifesta.

O evento é uma realização do Instituto Intercultural Brasil (INBRA), da Prefeitura de Campina Grande e do SEBRAE Nacional, com o apoio da Rede Paraíba de Comunicação.

Ocorre todos os anos e já consta no Calendário Oficial de Eventos da Paraíba, nos termos da Lei Estadual nº 10.842/2016, sendo consagrado como um dos mais importantes eventos culturais da região, considerado o Oscar do Nordeste, dada a sua importância.

O evento leva o nome de GONZAGÃO, referência mais que merecida a Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, responsável por apresentar a cultura nordestina para o Brasil, como o baião, o xaxado, o xote e o forró pé de serra. Em muitas composições descreveu a pobreza, as tristezas e as injustiças de sua árida terra, o sertão nordestino.

Este ano, entre os principais homenageados estavam Jackson do Pandeiro, que se estivesse vivo completaria 100 anos neste mês de agosto, os cantores cearenses Raimundo Fagner e Alcymar Monteiro, o pernambucano Silvério Pessoa e o paraibano Biliu de Campina.

“Comissão de Educação, Cultura e Desportos”

Outros grandes expoentes da cultura nordestina também já foram homenageados, a exemplo de Dominginhos, Alceu Valença, Marinês, Sivuca, Nando Cordel, Zé Dantas, Alcione, Genival Lacerda, Geraldo Azevedo, Quinteto Violado, Falamansa e Carlinhos Brown.

Assim, por sua relevância para a Paraíba e para a cultura nordestina, não restam dúvidas que o Troféu Gonzagão merece ser reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.”

Superada a análise da constitucionalidade da propositura, que foi realizada pela CCJR, ocasião em que o parecer do relator pela constitucionalidade foi aprovado por unanimidade, compete a esta Comissão debruçar-se especificamente sobre o mérito da propositura, ou seja, verificar se o Projeto é adequado ao melhor interesse dos paraibanos.

Ao fazê-lo verificamos que a proposição é de fundamental importância, na medida em que busca, de fato, homenagear a cultura nordestina, seja na música, no teatro, na literatura popular e erudita, no cinema, enfim, em todos os campos culturais onde a criatividade dos nordestinos se manifesta.

Assim, por sua relevância para a Paraíba e para a cultura nordestina, não restam dúvidas que o Troféu Gonzagão merece ser reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Educação, Cultura e Desportos”

CONCLUSÃO:

Portanto, diante de tais considerações, depois de retido exame da matéria, vota pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 854/2019**.

É o voto.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2020.


DEP. DR. ÉRICO
Relator(a)



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Educação, Cultura e Desportos”

III - PARECER DA COMISSÃO¹

A Comissão de Educação, Cultura e Desportos é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 854/2019**, nos termos do voto do (a) Senhor (a) Relator (a).

É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de junho de 2020.

DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente

DEP. CHIÓ
Membro

DEP. DR. ÉRICO
Membro

DEP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

¹ Parecer elaborado com assessoramento institucional do Analista Legislativo José João Correia de Oliveira Filho, Matrícula 290.858-1.